Estes Oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu quadro Especial nos termos do n.º 2 do artigo 177.º do EMFAR.

27 de Outubro de 2011. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa,* COR CAV.

205294455

Portaria n.º 789/2011

Por portaria de 21 de Outubro de 2011 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, conferida pelo Despacho n.º 2202/2011 de 19 de Janeiro e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 21 de 31 de Janeiro de 2011 (págs. 5884 e 5885), atento ao Despacho de S. Exa. o General CEME, de 15 de Outubro de 2011, transmitido pela Nota n.º 11523, de 20 de Outubro de 2011, do GabCEME, após Despacho de concordância de 14 de Outubro de 2011, de S. Exa. o Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, exarado no Oficio n.º 4110/CG de 04 de Outubro de 2011, da DGPRM, foram promovidos ao posto de capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *d*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º alínea *b*) do n.º 1 do artigo 217.º e artigo 239.º do referido Estatuto, os seguintes militares que se encontravam na situação de demorados:

Tenente INF 05808900 Diogo Gonçalo Ferreira Duarte
Tenente INF, 19659398, Nuno Alexandre Ferrer Morgado
Tenente ART, 11806700, Luis Manuel Coelho Fernandes
Tenente MED, 05726300, Carlos Miguel Chegança Capela
Tenente MED, 10743600, Jorge Alexandre Cunha Labandeiro
Tenente MED, 07494999, Paula Neto Janeira
Tenente MED, 17731200, Artur Ramos Furet
Tenente MAT, 19639900, Luís Filipe Pratas Quinto
Tenente TPESSEC, 15694293, Rita Maria Antunes Pereira Nobre

Estes Oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos ficando integrados na primeira posição remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de Outubro.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu quadro Especial nos termos do n.º 2 do artigo 177.º do EMFAR.

27 de Outubro de 2011. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa,* COR CAV.

205294463

Portaria n.º 790/2011

Por portaria de 21 de Outubro de 2011 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Exmo Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação de SExa o General Chefe do Estado-Maior do Exército, conferida pelo Despacho n.º 2202/2011 de 19 de Janeiro e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 21 de 31 de Janeiro de 2011 (pág.s 5884 e 5885), atento ao Despacho de SExa o General CEME, de 15 de Outubro de 2011, transmitido pela Nota n.º 11523, de 20 de Outubro de 2011, do GabCEME, após Despacho de concordância de 14 de Outubro de 2011, de SExa. o Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, exarado no Oficio n.º 4110/CG de 04 de Outubro de 2011, da DGPRM, foi promovido ao posto de CAPITÃO, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *d*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º alínea *b*) do n.º 1 do artigo 217.º e artigo 239.º do referido Estatuto, o seguinte militar que se encontrava na situação de demorado:

Tenente MAT 05406596, António Adalberto de Almeida Valente.

Este oficial conta a antiguidade desde 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu quadro Especial nos termos do n.º 2 do artigo 177.º do EMFAR.

27 de Outubro de 2011. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa,* COR CAV.

205294447

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 14951/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ:

Quadro de Sargentos MELECA

SAJ MELECA RES-QPfe 040429-C, José Alexandre Marques Gomes — MOB.

Conta esta situação desde 23OUT2011.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

24 de Outubro de 2011. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, interino, *José Alberto Fangueiro da Mata,* COR/PILAV.

205297233

Portaria n.º 791/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ, e em conjugação com o n.º 10 do Artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31DEZ:

Quadro de Oficiais TMMEL

CAP TMMEL RES-QPfe 008352-G, José Manuel Rodrigues — MOB.

Conta esta situação desde 23OUT2011.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

24 de Outubro de 2011. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, interino, *José Alberto Fangueiro da Mata*, COR/PILAV.

205297217

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinetes do Ministro da Defesa Nacional e da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho n.º 14952/2011

Atribuição do Prémio Defesa Nacional e Ambiente 2010

Considerando o despacho conjunto de 1 de Julho de 1993, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 14 de Julho de 1993, que criou o Prémio Defesa Nacional e Ambiente, e o despacho conjunto n.º 8383/2007, de 10 de Abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2007, que actualizou a regulamentação das condições de candidatura e a atribuição do referido Prémio:

Após reunião do júri nomeado e da proposta apresentada, aprovada por unanimidade, atribui-se o Prémio Defesa Nacional e Ambiente 2010 à candidatura apresentada pelo Campo de Tiro designada «Investimento no

futuro», nos termos do n.º 4.4 do citado despacho conjunto n.º 8383/2007, dado que constitui um contributo exemplar para a integração das preocupações ambientais na actividade militar.

10 de Outubro de 2011. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

205297063

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Porto

Despacho n.º 14953/2011

Na sequência da avaliação final e conclusão, com sucesso, do período experimental para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal do Governo Civil do Distrito do Porto, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), homologo a classificação final de 18,40 valores, atribuída ao trabalhador Fernando Jorge Calado Teixeira.

28 de Outubro de 2011. — O Secretário do Governo Civil do Porto, *Ana Sirage Coimbra.*

205299867

Guarda Nacional Republicana

Comando-Geral

Despacho n.º 14954/2011

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 9719 (2.ª série) publicado no *Diário da República,* n.º 149, de 4 de Agosto de 2011, subdelego no Chefe da Divisão de Administração Financeira, Tenente-Coronel de Administração Militar, Luis António Moreira Branco, a competência para autorizar, as despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, bem como praticar os demais actos decisórios previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, até ao limite de € 25 000.

2 — A subdelegação de competências a que se refere o presente despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 7 de Junho de 2011;

4 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação em *Diário da República.*

12 de Outubro de 2011. — O Director dos Recursos Financeiros, *José António Madeira da Palma,* coronel de A.M.

205296091

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Declaração de rectificação n.º 1667/2011

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 199, de 17 de Outubro de 2011, o despacho (extracto) n.º 13874/2011, rectifica-se que onde se lê «Direcção-Geral das Pescas» deve ler-se «Tribunal da Comarca e de Família e Menores de Almada».

26 de Outubro de 2011. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

205298002

Despacho (extracto) n.º 14955/2011

Por despacho do Senhor Director-Geral de 07 de Outubro de 2011, foi autorizada a mobilidade interna, inter-carreiras, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 60.º e do artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro na redacção dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28-04-2010, para o exercício de funções de assistente técnica no Tribunal do Trabalho de Penafiel, à Assistente Operacional Maria Luísa Cunha Moreira, na situação de mobilidade interna a exercer funções naquele Tribunal, mantendo a posição remuneratória em que se encontra posicionada na respectiva categoria de origem, de acordo com o disposto à alínea d) do n.º 2 do art.º 24 da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro.

13 de Outubro de 2011. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida.*

205296059

Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.

Aviso n.º 21874/2011

1 — Nos termos dos artigos 27.º e 32.º da Lei n.º 45/2004, de 19 de Agosto, do parecer favorável do Secretário de Estado da Administração Pública de 30 de Julho de 2011 e deliberação do conselho directivo do INML, I. P., de 24 de Agosto de 2011, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso documental, tendo em vista a celebração de contratos de prestação de serviços na modalidade de avença anuais, renováveis até ao limite máximo de três anos, com 8 médicos, para o exercício de funções periciais de clínica forense, predominantemente no âmbito do direito do trabalho, na Delegação do Sul do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P. (INML, I. P.).

2 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao médico contratado para o exercício de funções periciais executar os exames e perícias médico-legais de clínica forense previstos na Lei n.º 45/2004, de 19 de Agosto, no âmbito do direito do trabalho, sem prejuízo da realização de outros exames e perícias, em direito penal e civil.

3 — Remuneração:

3.1 — A remuneração será estipulada em função do número de horas semanais necessárias a definir pelo INML, I. P., de acordo com o seguinte quadro:

Número de horas semanais	Remuneração mensal
4	500
8	1000
12	1500

3.2 — O Instituto reserva o direito de reduzir o número de horas semanais inicialmente contratadas e consequentemente o valor da remuneração mensal, caso não seja realizado um número de exames considerado aceitável.

4 — Local de trabalho — na Delegação do Sul do INML, I. P., ou, na sua impossibilidade, em local a indicar por aquela Delegação.

5 — Requisitos cumulativos de admissão:

a) Licenciatura em medicina e inscrição na Ordem dos Médicos que habilite ao livre exercício da actividade médica;

b) Conhecimentos de informática ao nível do utilizador;

c) Declaração constante do anexo II ao código dos contratos públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, disponível em www.inml.mj.pt.

5.1 — Por força do disposto no Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de Dezembro, não são admitidos ao presente procedimento médicos que se encontrem em situação de aposentação.

5.2 — Não são aceites candidaturas de médicos com quem o Instituto tenha feito cessar os respectivos contratos, nem com médicos pertencentes ao mapa de pessoal do Instituto.

6 — Método de selecção — avaliação curricular.

6.1 — Na avaliação curricular serão considerados os seguintes factores, competindo ao júri decidir sobre a valoração e coeficiente de ponderação a aplicar a cada um deles, bem como a definição da respectiva fórmula de avaliação:

a) Consultor de medicina legal;

b) Especialista em medicina legal;

c) Doutoramento na área de medicina legal e ciências forenses, organizado com a colaboração do INML, I. P.;

d) Mestrado na área da medicina legal e ciências forenses, organizado com a colaboração do INML, I. P.;